

BANCO SOFISA S.A.

CNPJ: 60.889.128/0001-80

NIRE: 35300100638

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2007

1- DATA, HORA E LOCAL

25 de abril de 2007, às 19:00 horas, na sede social do Banco Sofisa S.A. ("Banco"), na Alameda Santos, nº 1.496, São Paulo, SP.

2-CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:

Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração do Banco.

3 – MESA DIRIGENTE

Sr. Alexandre Burmaian – Presidente; e
Sr. Antenor Araken Caldas Farias – Secretário.

4 - ORDEM DO DIA:

Deliberar sobre:

(i) a fixação e justificativa do preço de emissão das ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal, no âmbito da oferta pública de distribuição ("Oferta") que compreenderá a distribuição pública primária de 36.038.856 ações preferenciais de emissão do Banco ("Oferta Primária") e secundária de 522.304 ações preferenciais de emissão do Banco e de titularidade de Hilda Diruhy Burmaian, Alexandre Burmaian, Valéria Burmaian Kissajikian, Claudia Regina Burmaian Loeb e Ricardo Burmaian ("Acionistas Vendedores") ("Oferta Secundária"), Oferta essa aprovada na reunião do Conselho de Administração do Banco realizada em 05 de abril de 2007 e que compreenderá a distribuição pública de ações no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, em regime de garantia firme de subscrição e liquidação, em conformidade com os procedimentos estabelecidos pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400"), sob a coordenação do Banco UBS Pactual S.A. ("Coordenador Líder"), e, ainda, com esforços de venda no

exterior, a serem realizados pelo UBS Securities LLC ("Agente de Colocação Internacional"), por meio de operações isentas de registro segundo o *U.S. Securities Act of 1933*, conforme alterado ("Securities Act"), sendo nos Estados Unidos da América para investidores institucionais qualificados, conforme definidos na *Rule 144A* do *Securities Act*, conforme alterada, e, nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, em conformidade com os procedimentos previstos no *Regulation S* do *Securities Act*, e de acordo com a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM;

(ii) o aumento do capital social do Banco, dentro do limite do seu capital autorizado, e a quantidade de ações preferenciais a serem emitidas, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas do Banco, em conformidade com o disposto no inciso I, do artigo 172 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações") e nos termos do parágrafo terceiro do artigo 8º do Estatuto Social do Banco; e

(iii) a destinação dos recursos obtidos pelo Banco por meio da parcela primária da Oferta à conta de capital social.

5-DELIBERAÇÕES:

Os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o quanto segue:

1. Aprovar o preço de R\$12,00 (doze reais) por ação preferencial ("Preço por Ação"), fixado com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento ("Procedimento de Bookbuilding") conduzido pelo Coordenador Líder, em conformidade com o artigo 44 da Instrução CVM 400, e de acordo com o inciso III do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações, sendo esse preço justificado, tendo em vista que as ações preferenciais serão distribuídas por meio de distribuição pública, em que o valor de mercado das ações preferenciais foi aferido com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os investidores apresentaram suas ordens firmes de compra no contexto da Oferta.

2. Aprovar o aumento do capital social do Banco, dentro do limite do seu capital autorizado, que passará de R\$188.353.900,00 (cento e oitenta e oito milhões, trezentos e

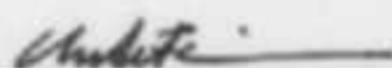
cinquenta e três mil e novecentos reais) para R\$620.820.172,00 (seiscentos e vinte milhões, oitocentos e vinte mil, cento e setenta e dois reais), um aumento, portanto, no montante de R\$432.466.272,00 (quatrocentos e trinta e dois milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais), mediante a emissão de 36.038.856 (trinta e seis milhões, trinta e oito mil, oitocentas e cinquenta e seis) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$12,00 (doze reais), com exclusão do direito de preferência dos acionistas do Banco na sua subscrição, em conformidade com o disposto no inciso I, do artigo 172, da Lei das Sociedades por Ações e nos termos do parágrafo terceiro do artigo 8º do Estatuto Social do Banco.

3. Aprovar a destinação da totalidade dos recursos obtidos pelo Banco por meio da parcela primária da Oferta, R\$432.466.272,00 (quatrocentos e trinta e dois milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais), à conta de capital social.

6-ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 25 de abril de 2007.
(aa) Alexandre Burmaian – Presidente, Antenor Araken Caldas Farias – Secretário.
Conselheiros: Alexandre Burmaian, André Jafferian Neto, Antenor Araken Caldas Farias, Antonio de Pádua Seixas e Geraldo José Gardenali.

Confere com a original,
lavrada em livro próprio.



Antenor Araken Caldas Farias
Secretário